



Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Estudo Técnico Preliminar SMEJ nº 28/2024

1. Informações Básicas

1.1. Processo Digital nº 17428/2024

1.2. Requisitante:

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Titular da Unidade: Ted Jefferson Chagas

Responsável Administrativo pela Elaboração: Isabelly Fireck Machado

Responsável Técnico: Josias Machado Carneiro

1.3. Descrição sucinta do objeto

O presente estudo estabelecerá diretrizes para aquisição de Cadeiras de Rodas Esportivas e equipamentos para a manutenção das Cadeiras já adquiridas, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude na realização de treinos desportivos e participações em campeonatos regionais, estaduais e nacionais.

2. Descrição da necessidade da contratação

2.1. A aquisição de cadeiras de rodas e equipamentos para manutenção das Cadeiras já adquiridas, se faz necessário para oferecer um maior conforto, acessibilidade e comodidade para os atletas deficientes físicos de Castro, que têm sua rotina de treinos no Ginásio de Esportes Plínio Menarim.

2.2. As cadeiras de rodas esportivas para basquete são especificamente projetadas para atender às demandas do jogo. São mais leves, ágeis e possuem maior facilidade para realizar manobras do que as cadeiras de rodas tradicionais, permitindo que os jogadores realizem movimentos rápidos e precisos na quadra.

2.3. Os atletas castrenses do paradesporto participam de competições a níveis nacionais representando o município de Castro, por esta razão, necessitam de cadeiras de rodas de alto desempenho.

2.4. Essa aquisição proporcionará melhorias significativas no paradesporto castrense, oferecendo suporte nos treinos desportivos de basquete e futuramente possibilitando melhor conforto em competições.



Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

2.5. As cadeiras de rodas terão especificação para cada tipo de deficiência física, com tamanhos específicos e ajustes conforme necessidade, com isso, certamente proporcionará melhor segurança para os atletas que farão o uso da mesma.

2.6. Cadeira de rodas de basquete de qualidade permite que pessoas com deficiência física participem de forma digna do esporte, promovendo inclusão e igualdade de oportunidades.

2.7. Os equipamentos para manutenção das cadeiras já adquiridas possibilita uma determinada autonomia e independência, pois permite que os usuários possam realizar a manutenção por conta própria ou com assistência mínima, aumentando sua independência no cuidado com sua cadeira de rodas.

2.8. Ao realizar pequenos reparos e manutenções preventivas regularmente com os equipamentos, é possível evitar problemas maiores que podem resultar em custos mais elevados e tempo perdido sem as Cadeiras de Rodas.

3. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)

Até a data de elaboração deste ETP ainda não foi elaborado o PCA no município. Porém a contratação deste objeto está prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

4. Requisitos da contratação

4.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base na necessidade de contratação acima, se dará por meio de licitação, tendo em vista que o objeto possui um quantitativo específico e terá uso imediato.

4.2. As cadeiras de rodas e seus equipamentos para manutenção deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, cito: Rua Pedro Álvares Cabral, 194, Centro, 84165-590.

4.3. Proceder a entrega do material, em conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial.





Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

4.4. A Contratada deverá fornecer todas as ferramentas e acessórios necessários para a montagem correta das cadeiras de rodas.

4.5. O material entregue deverá estar de acordo com a aferição de medidas antropométricas de cada atleta.

4.6. Os materiais deverão ser entregues em boas condições, resistentes, sem quebrados, que proporcionem uma boa conservação por um considerável período de tempo.

4.7. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.8. O prazo para entrega do produto é de até **60 (sessenta)** dias após medidas e emissão da ordem de compras e nota de empenho.

4.9. O material possui **6 (seis)** meses de garantia contra defeitos de fabricação.

5. Estimativas das quantidades para a contratação

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
1	9	UN	CADEIRA DE RODAS BASQUETE NBA SLX: Construída em perfis de alumínio aeronáutico e tratamento térmico pós construção, com bitolas combinadas para obter performance, resistência e peso ideal a competição; Estrutura personalizada de acordo com o biótipo e a deficiência; Eixo transversal paralelo, com base receptora do eixo nas extremidades em alumínio com guias de recepção em aço liga e precisão H7, com sistema de calibração da abertura de rodas lateral e cambagem de rodas. Rodas dianteiras (76-25mm), em poliuretano com rolamento híbrido cerâmico para alto rendimento; conjunto de fixadores calibrados com precisão, com sistema anti-trepidação e sem folga, garfo monobloco com base de rolamento duplo em perfil de alumínio extrusado; Sistema de fixadores do eixo vertical em aço liga temperado, retificado, fixado em cubos dianteiros; Apoio de pé tipo plataforma estrutura monobloco com chapa com regulagem de altura; Protetor de roupas lateral incorporado à estrutura da cadeira em perfil tipo chato com borda arredondada a fim de evitar ferimentos; Anti-Tip único ou duplo com sistema rápido para calibração de altura da roda de apoio dentro dos padrões das regras do basquete e barbatana semicircular forrada, fixa o mais próximo possível ao quadro da cadeira; Estofamento revestido em neoprene de alta resistência, fixado à estrutura da cadeira através de faixas com sistema de





Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

			calibração de tensão Fi-vela/Velcro para perfeito ajuste, almofada de alta densidade em poliuretano extra-leve incorporada com 50 mm de espessura; Cambagem das rodas traseiras de 16 a 20 graus conforme modelagem a cadeira; Cinto de segurança com calibração de tensão por sistema de fecho e ajuste rápido tipo catraca e com cinta revestida e acolchoada - M2 (01 unidade); Rodas traseiras Spinergy: Eixo quick release competição (0 1/2"), cubo High Flange específico para alto desempenho em pratica esportiva, 24 raios flexível em fibra P.B.O., aro folha dupla de alta resistência no tamanho 24", 25" ou 26", aro de impulsão em alumínio anodizado com 6 pontos de fixação, pneus de competição construídos especificamente para trabalharem em cambagem 15 graus ou superior, semi-tubulares, com capacidade de 145 P.S.I., banda de rodagem em cor diferente de preto conforme previsto em regra, montados com câmara de alta pressão PSI (85-145); Rodas traseiras: eixo quick release compatível com roda Spinergy, cubo em alumínio com rolamento hi-bridado cerâmico, raiação inox grosso, aro folha dupla de alta resistência no tamanho 24", 25" ou 26", aro de impulsão em alumínio anodizado com 6 pontos de fixação, pneus de competição semi-tubulares, com capacidade de 110 P.S., banda de rodagem em cor diferente de preto conforme previsto em regra, montados com câmara de alta pressão PSI (85-145); Garantia de seis meses contra defeito de fabricação (regras para garantia descrita no certificado); Temos linha completa de peças para reposição.
2	7	PAR	RODA TRASEIRA SLX COMPLETA DE COMPETIÇÃO PARA CADEIRA DE RODAS: Eixo quick release com diâmetro de 1/2", dureza mínima de 41 HRC, botão de acionamento em alumínio tipo tampa com logo de identificação para uso em cadeiras de rodas desportivas, temperado, retificado e testado; Cubo em alumínio, e mínimo 76 mm, com rolamento selados, 24 furos para raiação reta; Raio flexível em fibra P. B. O. com revestimento em PVC e diâmetro mínimo de 4 mm de alta resistência; Aro da roda com folha dupla (aero) de alta resistência; Aro propulsor em alumínio aeronáutico temperado para alta resistência, anodizado, com seis garras de fixação; Fitão em nylon para proteção contra furo da câmara de ar; Câmara de ar de competição na medida especifica requerida no pneu com válvula tipo americana; Pneu de competição com camada dupla de bor-racha, parte rodante em cor diferente de preto, conforme exigência da regra, capacidade mínima de 110 P.S.I.
3	10	UN	Cinto de segurança com calibração de tensão por sistema de fecho e ajuste rápido tipo catraca e com cinta revestida e acolchoada;
4	6	PAR	Pneu 26x1 (25-590) específico para competição em cadeira de rodas esportivas de competição, semi-tubular com dupla camada e capacidade de 110 P.S.I., cor diferente de preto conforme as regras;
5	30	UN	Câmara de Ar 26x1 para pneu de competição de cadeira de rodas de alta pressão com válvula americana;
6	14	UN	Câmara de Ar 24x1 para pneu de competição de cadeira de rodas de alta pressão com válvula americana;
7	20	UN	Raio flexível para roda traseira tamanho 26" em fibra P. B. O. com revestimento em PVC e diâmetro mínimo de 4 mm de alta resistência;
8	10	UN	Raio flexível para roda traseira tamanho 24" em fibra P. B. O. com revestimento em PVC e diâmetro mínimo de 4 mm de alta resistência;
9	20	UN	Eixo Quick-Release com diâmetro de 1/2", em aço liga liga com tratamento térmico específico para cadeira de rodas de competição.



Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

10	20	UN	Rodas anti-tip (64-25mm), em poliuretano com rolamento híbrido porcelana para alto desempenho;
11	20	UN	Rodas dianteiras (76-25mm), em poliuretano com rolamento híbrido porcelana para alto desempenho;

6. Levantamento de mercado

A pesquisa de preços foi realizada junto ao sistema de Banco de Preços, ferramenta reconhecida pela transparência e confiabilidade de seus dados, entretanto, não encontrou-se os itens solicitados, por este motivo, foi realizada também uma pesquisa de preços através de orçamentos, sendo solicitado via e-mail, com retorno de algumas. Dentre os orçamentos foi considerado o menor preço.

7. Estimativa do valor da contratação

O valor estimativo para a contratação referente a este objeto é de R\$ 176.330,00 (cento e setenta e seis mil, trezentos e trinta reais).

8. Descrição da solução como um todo

8.1. A aquisição de cadeiras de rodas esportivas promoverá melhorias para os atletas deficientes físicos que treinam e representam o município de Castro em competições regionais, estaduais e nacionais.

8.2. As cadeiras de rodas esportivas permitirá a participação ativa dos atletas deficientes físicos no esporte e possibilitará que os mesmos desfrutem dos benefícios físicos, emocionais e sociais associados à prática esportiva.

8.3. Por possuir especificação para cada tipo de deficiência física, essas Cadeiras de Rodas proporcionarão mais segurança e conforto para os atletas.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento, devido à necessidade de a contratação atender as ocorrências de demanda efetivamente, não sendo possível tender a um cronograma parcelado.

10. Descrição de possíveis impactos socioambientais e respectivas medidas mitigadoras.

10.1. Material de Fabricação:

Rua Alvares Cabral, nº 194 – Complexo Esportivo Prainha, Centro, CEP: 84.165.590
Telefone: (42) 2122-5082, CNPJ: 77.001.311/0001-08, email: esporte@castro.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

10.1.1. Impacto: As cadeiras de rodas esportivas são feitas de materiais resistentes, como o alumínio aeronáutico. A produção desse material pode envolver processos que consomem muita energia e recursos naturais.

10.1.2. Medidas Mitigadoras: Optar por materiais reciclados ou de origem sustentável na fabricação das cadeiras de rodas esportivas, como alumínio reciclado ou compósitos de fibras naturais. Além disso, desenvolver processos de fabricação que minimizem o consumo de energia e água.

10.2. Condições de Trabalho e Direitos Humanos:

10.2.1. Impacto: Em algumas regiões, a produção das cadeiras de rodas pode estar associada a condições de trabalho precárias, salários baixos e violações dos direitos humanos.

10.2.2. Medidas Mitigadoras: Escolher fornecedores que respeitem os direitos trabalhistas e que garantam condições de trabalho justas e seguras, realizar auditorias sociais e participar de iniciativas de responsabilidade social corporativa.

10.3. Descarte de Materiais:

10.3.1. Impacto: Quando as cadeiras de rodas esportivas atingem o final de sua vida útil, os materiais utilizados em sua fabricação, podem ser difíceis de reciclar ou descartar de maneira ambientalmente amigável. Isso pode levar à acumulação de resíduos em aterros sanitários.

10.3.2. Medidas Mitigadoras: Projetar as cadeiras de rodas esportivas de forma modular, para assim facilitar a desmontagem e reciclagem dos materiais ao final de sua vida útil. Estabelecer programas de reciclagem para os componentes das cadeiras de rodas.

10.4. Manutenção e Substituição

10.4.1. Impacto: A manutenção regular e a substituição de equipamentos das cadeiras de rodas esportivas podem exigir o uso de produtos químicos e materiais que podem ter impactos ambientais negativos caso não forem gerenciados de forma adequada.

10.4.2. Medidas Mitigadoras: Ao confeccionar as cadeiras de rodas, optar por materiais resistentes e de alta qualidade, que diminuam a necessidade de trocas e reparos.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

Não se aplica.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.





Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

13. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Espera-se com essa aquisição, melhorias na estrutura do Paradesporto castrense no que diz respeito ao Basquete em Cadeira de Rodas. Espera-se também que essa aquisição proporcione aos atletas um melhor aproveitamento, maior comodidade e acessibilidade para a realização dos treinos desportivos e futuras participações em competições.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nos Estudo Preliminar realizado, declaramos que esta contratação é viável e fundamental para atender as necessidades desta Secretaria.

Castro, 22/05/2024.

Isabelly Fireck Machado

Responsável Administrativo pela Elaboração

Josias Machado Carneiro

Fiscal de Contrato

Renato Oscar da Silva Cordeiro

Gestor de Contrato





Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

Castro, 22/05/2024.

Ted Jefferson Chagas

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2024 09:45:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6685478d99bd>.
POR ISABELLY FIRECK MACHADO - (***369.039-**) EM 03/07/2024 09:45

